



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 28 de Outubro à 03 de Novembro de 2004 \* Nº 929 \* Pág.001/05

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 5.187, de 29 de outubro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 042094 - 04,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.900,00 ( cento e dez mil e novecentos reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria de Saúde	
13.208 - Instituto Cândida Vargas	
	R\$
10.302.5002 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
3.1.90.11 - 20 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	
Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	4.400,00
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	5.000,00
10.302.5073 - 2048 - Atendimento Médico Hospitalar	
3.1.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	19.500,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.900,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria de Saúde	
13.208 - Instituto Cândida Vargas	
	R\$

10.302.5002 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.16 - 20 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.800,00
3.3.90.14 - 20 - Diárias - Civil	2.300,00
3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.800,00
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

10.302.5073 - 2047 - Assessoramento Superior	
3.1.90.11 - 20 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	
Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.14 - 20 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.800,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	3.400,00

10.302.5073 - 2048 - Atendimento Médico Hospitalar	
3.1.90.16 - 20 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	7.800,00
3.3.90.14 - 20 - Diárias - Civil	1.720,00
3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00

28.846.0000 - 7001 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.1.90.92 - 20 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.280,00
3.3.90.92 - 20 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00

28.271.0000 - 7007 - Contribuição para o Instituto de Previdência Municipal	
---	--

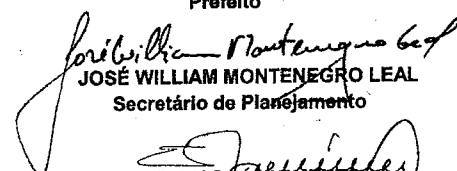
3.1.90.13 - 20 - Obrigações Patronais	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.900,00</b>

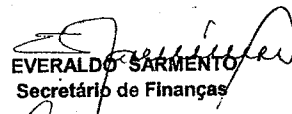
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 29 de outubro de 2004.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

  
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

  
EVERALDO SARMENTO  
Secretário de Finanças

  
JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE  
Diretor Presidente do ICV


PORTARIA Nº 555/04

De 03 de novembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

### R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE, do Cargo em Comissão de Superintendente da Superintendência de Transporte e Trânsito, Símbolo SE-100.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 436/2004  
Em, 28 de outubro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2004, e tendo em vista o que consta do processo nº 038855/04-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 142 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, Converter para efeito de Tempo de Serviço a Licença Prêmio referente ao 1º decênio, publicada no Semanário Oficial nº 611 de 24 a 30.09.1998, averbando ao seu Tempo de Serviço 360 dias, da servidora: **OGENILDA FERREIRA BARRETO**, matrícula nº 12.051-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 437/2004

Em, 29 de outubro de 2004

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 233/04- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **EDNA PEREIRA NAVARRO MARCIEL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 03.920-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 438/2004

Em, 29 de outubro de 2004

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 226/04- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº 09.787-0, lotada na Secretaria da Saúde.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 439/2004

Em, 29 de outubro de 2004

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 98/04- PMJP.

**RESOLVE** declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.5, matrícula nº 04.762-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 440/2004

Em, 03 de novembro de 2004

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 191/04- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **NOEMIA DA SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 03.949-7, lotada na Secretaria de Saúde.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 441/2004

Em, 03 de novembro de 2004

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 212/04- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 8º, incisos I e II, § 1º, Inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **SEVERINO DE BRITO RAMOS FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 05.862-9, lotado na Secretaria da Administração.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
Vice-Prefeito: **Haroldo Coutinho de Lucena**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Franklin Roosevelt M. de Seixas**  
Secretária de Administração - **Vanessa Correia Lucena**

## SEMANÁRIO OFICIAL

**Romildo Lourenço da Silva**  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

**Carmen Lúcia Duarte Dias**  
ASSESSORA

**Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega**  
ARTE-FINAL

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Pedro América, 70 - CEP: 58.010-340 - PABX: 218.9775

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038 - Fax: 218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

**EXPEDIENTE N° 138/2004**

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
039872/04	ELIMAR LOPES DE LIMA	11.356-5	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	01 ANO

Em, 28 de outubro 2004

  
**VANESSA CORREIA LUCENA**  
 Secretária

**EXPEDIENTE N° 139/2004**

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
016661/04	LUCIANO DA SILVA	16.224-8	SEDEC	Licença Especial para Gozo
039122/04	MARIA DA PENHA DE S. BANDEIRA	09.134-1	SEDEC	Licença Especial para Gozo
041482/04	MARIA DE LOURDES P. DOS ANJOS	09.519-2	SEDEC	Licença Especial para Gozo
041648/04	MERCIA MARIA PONTES DE MEDEIROS	18.369-5	SEDEC	Licença Especial para Gozo

Em, 28 de outubro 2004

  
**VANESSA CORREIA LUCENA**  
 Secretária

**EXPEDIENTE N° 140/2004**

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

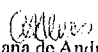
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
038919/04	CARMEN ETIENETTE DE O. MELLO	14.567-0	SEPLAN	01.01.84 A 01.01.94 - 1º DECENIO	100
033848/04	FERNANDA DE SOUZA LEITE	14.498-3	SEDEC	01.01.94 A 01.01.04 - 2º DECENIO	50
040063/04	IDAGUIMAR SOARES MARTINS	12.818-0	SEAD	16.08.92 A 16.08.02 - 2º DECÊNIO	180
039076/04	JOSÉ DA SILVA	23.850-3	SESAU	13.01.88 A 13.01.98 - 1º DECENIO	160
039360/04	MARCONI DA COSTA FERREIRA	27.401-1	SEDEC	01.02.92 A 01.02.02 - 1º DECENIO	130
039710/04	MARILZA RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	16.531-0	SEAD	11.02.85 A 11.02.95 - 1º DECENIO	180
029403/04	NILDETE CHAVES DE LIMA	11.085-0	SEDEC	11.08.90 A 11.08.00 - 2º DECENIO	140
038854/04	OGENILDA FERREIRA BARRETO	12.051-1	SEDEC	15.02.92 A 15.02.02 - 2º DECENIO	180
040085/04	PEDRO SEBASTIÃO DA SILVA	11.048-5	SEDEC	16.07.90 A 16.07.00 - 2º DECENIO	180
039129/04	RUBRIA BENIZ GOUVEIA	14.480-1	SEINFRA	01.01.94 A 01.01.04 - 2º DECENIO	180

Em, 28 de outubro de 2004

  
**VANESSA CORREIA LUCENA**  
 Secretária

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 027/2003  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta (Da Vigência);  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Atos - Serviços e Comércio Ltda.;  
**Processo:** N.º 004562/2003 - Inexigibilidade de Licitação;  
**Signatários:** Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Dr.ª Adriana Valéria Santos Diniz, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Daniel Casado da Silva, pela Firma; Atos - Serviços e Comércio Ltda.;  
**Da Vigência:** 03 (três) meses, contado a partir da data da assinatura do respectivo termo de contrato  
**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 033/2003  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Quinta (Do prazo e vigência do Contrato);  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Finauto Locadora de Veículos Ltda.;  
**Processo:** Convite nº 027/2003  
**Signatários:** Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Dr. Alex Ribeiro da Costa pela Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. João Osiel de Moura, pela Finauto Locadora de Veículos Ltda.;  
**Da Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do respectivo termo de contrato.  
**Instrumento:** 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 040/2003  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Oitava (Do prazo de duração do Contrato);  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Triade Análise de Sistemas Ltda.;  
**Processo:** nº 0009684/03 - Convite nº 035/2003  
**Signatários:** Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Sr.ª Adriana Valéria Santos Diniz, Secretária de Educação e Cultura e o Sr. Laércio Alexandrino Leitão de Lima, pela Triade Análise de Sistemas Ltda.;  
**Da Vigência:** Da data da assinatura do presente termo de Contrato até 31 de dezembro de 2004.  
 João Pessoa, 14 de junho de 2004

  
 Crispiniana de Andrade Alves  
 Presidente da Comissão

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato N.º 049/2004  
**Objeto:** Locação de Equipamentos de informática destinados ao Procon Municipal;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Bell Aluguéis e Serviços de Informática Ltda.;  
**Processo:** 012845-04 - Convite N.º 023/2004;  
**Signatários:** Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sr. Odon Bezerra Cavalcante Sobrinho, pelo Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - Procon/IP e Sr. Airton Fernandes de Almeida, pela firma Bell Aluguéis e Serviços de Informática Ltda.;  
**Vigência:** Da data de assinatura do respectivo termo de Contrato até 31 de dezembro de 2004;  
**Valor Mensal:** R\$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais);  
**Valor Global:** R\$ 20.880,00 (Vinte mil, oitocentos e oitenta e oitenta reais).

**Instrumento:** Contrato N.º 051/2004  
**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva ou revisões periódicas de duplicador;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Organtec - Organização Técnico Eletrônica Ltda.;  
**Processo:** Processo de Dispensa de Licitação N.º 020433-04;  
**Signatários:** Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração e Sr. Franklin de Melo Silva, pela firma Organtec - Organização Técnico Eletrônica Ltda.;  
**Vigência:** 12 (doze) meses para a execução dos serviços de manutenção, contados a partir da data de assinatura do respectivo termo de Contrato;  
**Valor Global:** R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais).

**Instrumento:** Contrato N.º 53/2004  
**Objeto:** Aquisição de kits escolares e material pedagógico, destinados aos alunos portadores de necessidades especiais e professores que trabalham em sala de recursos ou classe especial, para auxílio das aulas teóricas e práticas da rede municipal de ensino;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma José de Arimatéa Porto Martins - ME (Papeleria e Livraria Pedro II);  
**Processo:** 009141-04 - Convite N.º 033/2004;  
**Signatários:** Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra. Adriana Valéria Santos Diniz, pela Secretaria de Educação e Cultura e Sra. Afra Eulália Alves Porto, pela firma José de Arimatéa Porto Martins - ME (Papeleria e Livraria Pedro II);  
**Vigência:** Até 20 (vinte) dias para a entrega do material, contados a partir da data de assinatura do respectivo termo de Contrato;  
**Valor Global:** R\$ 17.577,56 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**Instrumento:** Contrato N.º 054/2004  
**Objeto:** Aquisição de kits escolares e material pedagógico, destinados aos alunos portadores de necessidades especiais e professores que trabalham em sala de recursos ou classe especial, para auxílio das aulas teóricas e práticas da rede municipal de ensino;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Livraria Nordeste Ltda.;  
**Processo:** 009141-04 - Convite N.º 033/2004;  
**Signatários:** Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra. Adriana Valéria Santos Diniz, pela Secretaria de Educação e Cultura e Sr. Napoleão Crispin Terceiro, pela Livraria Nordeste Ltda.;  
**Vigência:** Até 20 (vinte) dias para a entrega do material, contados a partir da data de assinatura do respectivo termo de Contrato;  
**Valor Global:** R\$ 422,20 (Quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

**Instrumento:** Contrato N.º 055/2004  
**Objeto:** Aquisição de kits escolares e material pedagógico, destinados aos alunos portadores de necessidades especiais e professores que trabalham em sala de recursos ou classe especial, para auxílio das aulas teóricas e práticas da rede municipal de ensino;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma JP Comercial de Materiais para Escritório Ltda.;

**Processo:** 009141-04 - Convite N.º 033/2004;  
**Signatários:** Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra. Adriana Valéria Santos Diniz, pela Secretaria de Educação e Cultura e Sr. Franklin Ricardo da Silva Cardoso, pela JP Comercial de Materiais para Escritório Ltda.;  
**Vigência:** Até 20 (vinte) dias para a entrega do material, contados a partir da data de assinatura do respectivo termo de Contrato;  
**Valor Global:** R\$ 5.078,91 (Cinco mil, setenta e oito reais e noventa e um centavos).

João Pessoa, 02/08/2004.

  
 Crispiniana de Andrade Alves  
 Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato N.º 057/2004  
**Objeto:** Complementação das divisórias para o Gabinete do Prefeito, Assessoria Técnica, Assessoria Militar, Gabinete Civil e Procuradoria;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Maq-Laren Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda.;  
**Processo:** 017688/04 - Convite N.º 029/2004;  
**Signatários:** Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sr. Franklin Roosevelt de Matos Seixas, pelo Gabinete Civil, Walter Agra Júnior, pela Procuradoria Geral do Município e Sr. Gilson dos Santos Miranda, pela firma Maq-Laren Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda.;  
**Vigência:** 20 (vinte) dias para entrega e instalação do material, contados a partir da data de assinatura do respectivo termo de Contrato;  
**Valor Global:** R\$ 79.886,00 (Setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

**Instrumento:** Contrato N.º 058/2004  
**Objeto:** Prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao Gabinete do Vice-Prefeito;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Finauto Veículos Ltda.;  
**Processo:** 008651/04 - Convite N.º 017/2004;  
**Signatários:** Sr. Haroldo Coutinho de Lucena, pelo Gabinete do Vice-Prefeito, Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração e Sr. João Osiel de Moura, pela firma Finauto Veículos Ltda.;  
**Vigência:** 06 (seis) meses para a prestação dos serviços de locação, contados a partir da data de assinatura do respectivo termo de Contrato;  
**Valor Mensal:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)  
**Valor Global:** R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

**Instrumento:** Contrato N.º 059/2004  
**Objeto:** Prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao Gabinete do Vice-Prefeito e Coord. de Comunicação Social;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Locabem - Locação de Veículos Ltda.;  
**Processo:** 008651/04 - Convite N.º 017/2004;  
**Signatários:** Sr. Haroldo Coutinho de Lucena, pelo Gabinete do Vice-Prefeito, Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sr. Carlos César Ferreira Muniz, pela Coordenadoria de Comunicação Social e Sr. Noel de Oliveira Cavaleiro, pela firma Locabem - Locação de Veículos Ltda.;  
**Vigência:** 06 (seis) meses para a prestação dos serviços de locação do item 02 e 04 (quatro) meses para a prestação dos serviços de locação do item 03, contados a partir da data de assinatura do respectivo termo de Contrato;  
**Valor Mensal:** R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)  
**Valor Global:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

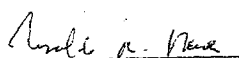
João Pessoa, 12/08/2004

  
 Crispiniana de Andrade Alves  
 Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO N.º 620/2004 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2004 DO CONTRATO N.º 330/2004 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - MÉDICO HOSPITALAR

ORIGEM: Processo n.º 6225 / GS/SMS/2004.  
 FUNDAMENTO: no art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, acordam as referidas partes acrescer em até 25% do valor inicial do contrato.  
 CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
 CONTRATADA: MUCAMBO S/A.  
 DATA DA ASSINATURA: 29/09/2004

  
 JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE  
 Diretor Geral do ICV

EXTRATO Nº 622/2004 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2004 DO CONTRATO Nº511/2004  
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES LABORATORIAIS

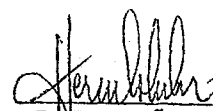
CONTRATADO(A): AVIPE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
VALOR R\$: 29.851,38(Vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2004

ORIGEM: Processos nº7325 /SMS/2004.

Procedimento Licitatório - Concorrência Nacional nº003/2004

FUNDAMENTAL: no art.65. §1º, da lei federal nº8.666/93, acordam as referidas partes suprimir em até em até 25% do valor inicial do contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE PM/JP.



HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO  
SECRETARIA DE SAÚDE

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:

MÊS DE REFERÊNCIA OUTUBRO/2004

Modalidade de Licitação	Proponente vencedor	Objeto	Valor Total R\$
7º Aditivo ao Contrato nº 45/2002, objeto da Concorrência Pública nº 02/2002.	Construtora LRC Ltda.	<b>OBJETO</b> - Os serviços previstos no contato inicial permanece inalterados, referente a <b>conclusão das melhorias das condições habitacionais em áreas urbanas de João Pessoa Programa Habitar Brasil (conclusão).</b> <b>VALOR</b> - O valor global do contrato permanece inalterado, ou seja, de R\$ 1.264.257,29 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos). <b>PRAZO</b> - O prazo total para a conclusão dos serviços fica <b>prorrogado por mais 120(CENTO E VINTE) dias corridos</b> , passando o prazo total da obra para <b>720 (SETECENTOS E VINTE) dias corridos</b> , devendo os serviços serem concluídos até o dia <b>09/02/2005, considerando a paralisação ocorrida em 30/04/2004 à 09/05/2004.</b> <b>FINAL</b> - Continuam em vigor as cláusulas do Contrato inicial e seus respectivos aditamentos Nºs 01 à 06, não alterados pelo presente ajuste.	<b>Prorrogação de Prazo</b>
1º Aditivo ao Contrato nº 10/2004, objeto da Tomada de Preços nº 06/2004.	A.G.L. Engenharia Ltda.	<b>DO OBJETO</b> - Os serviços previstos na planilha inicial foram acrescidos a fim de atender as necessidades previstas inicialmente ao contrato inicial ora aditado nos termos do anexo Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01 em anexo, que passa a integrar o presente termo, como se transcrito fosse, referente a <b>recuperação da pavimentação com pré-misturado asfáltico a frio (P.M.F.) em diversas ruas de João Pessoa - Lote 01.</b> <b>VALOR</b> - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 282.403,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS), baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado de R\$ 56.236,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), correspondente a 24,86 % do valor global do contrato. <b>PRAZO</b> - O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em <b>120 (CENTO E VINTE) dias corridos</b> , devendo estar concluído até o dia <b>25 de novembro de 2004.</b> <b>FINAL</b> - Continuam em vigor as cláusulas do Contrato não alteradas pelo presente ajuste.	<b>56.236,00</b>
3º Aditivo ao Contrato nº 07/2004, objeto da Tomada de Preços nº 01/2004.	CONORT Construtora Nordeste Ltda.	<b>OBJETO</b> - Os serviços previstos no contrato, ora aditado, serão remanejados para mais ou para menos a fim de atender as necessidades previstas inicialmente ao contrato inicial ora aditado, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de Remanejamento de Serviços nº 03 em anexo, que passa a integrar o presente termo, como se transcrito fosse, referente ao serviço de <b>Manutenção e Recuperação da Rede de Galerias em diversas Ruas da Cidade de João Pessoa.</b> <b>VALOR</b> - O valor global do contrato permanece inalterado, ou seja de R\$ 1.643.051,55 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e três mil, cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). <b>PRAZO</b> - O prazo total para a conclusão dos serviços permanece <b>inalterado em 180 dias corridos</b> , devendo a obra ser concluída até o dia <b>26 de novembro de 2004.</b> <b>FINAL</b> - Continuam em vigor as cláusulas do Contrato inicial e seus respectivos aditamentos nº 01 e 02, não alteradas pelo presente ajuste.	<b>Prazo Inalterado</b>
3º Aditivo ao Contrato nº 38/2002, objeto da Tomada de Preços nº 22/2002.	RESIDÊNCIA Incorporações e Construções Ltda.	<b>OBJETO</b> - Os serviços previstos no contrato inicial permanecem inalterados, referente ao serviço de Construção de uma Creche na Comunidade Nova República, situada na Rua Projetada, S/N - Geisel. <b>VALOR</b> - O valor global do contrato inicial reajustado no Aditivo nº 01 permanece inalterado, ou seja, R\$ 203.527,95 (Duzentos e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). <b>PRAZO</b> - O prazo total para a conclusão dos serviços fica <b>prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias corridos</b> , passando o prazo total da obra para <b>240 (Duzentos e Quarenta) dias corridos</b> , devendo os serviços ser concluídos até o dia <b>23/12/2004, considerando as paralisações ocorridas de 27/11/2002 a 03/03/2004 e de 20/08/2004 a 13/10/2004.</b> <b>FINAL</b> - Continuam em vigor as cláusulas do Contrato inicial e seus respectivos aditamentos nº 01 e nº 02, não alterados pelo presente ajuste.	<b>Prorrogação de Prazo</b>
1º Aditivo ao Contrato nº 01/2004, objeto da Tomada de Preços nº 16/2003.	RAGE Construções Ltda.	<b>OBJETO</b> - Os serviços previstos no contrato inicial serão alterados em seus itens 1.1, 1.2,1.4, 1.5 e 1.10, havendo, portanto acréscimos nos itens de serviços mencionados, conforme consta no Quadro Demonstrativo de Aditivo nº 01, anexo ao citado Processo nº 1259/04 -	<b>7.636,20</b>

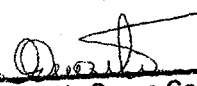
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:

MÊS DE REFERÊNCIA OUTUBRO/2004

		SEINFRA, que passa a integrar o presente termo, como se transcrito fosse, referente a <b>recuperação e construção de galeria e escadaria na Comunidade Boa Esperança, no Conjunto Esplanada.</b> <b>VALOR</b> - O valor global do contrato passa a ser de <b>R\$ 38.341,50 (Trinta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)</b> , baseando - se no cálculo do valor presentemente adicionado de <b>R\$ 7.636,20 (Sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos)</b> , correspondentes a 24,86% do valor global do Contrato. <b>PRAZO</b> - O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em <b>120 (SESSENTA) dias corridos</b> , ficando, no entanto alterado o término do prazo contratual para 25 de novembro de 2004, em face da paralisação ocorrida no período de 26/04/2004 à 30/082004.	
1º Aditivo ao Convite nº 02/2004	LINEAR Engenharia e Empreendimentos Ltda.	<b>OBJETO</b> - Os serviços previstos no contrato inicial sofreram acréscimos nos quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de Aditivo Nº 01, em anexo, que passa a integrar o presente termo como se transcrito fosse, referente a <b>recuperação de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas dos Bairros da Cidade de João Pessoa, apresentada para o Lote 03.</b> <b>VALOR</b> - O valor global do contrato passa a ser de <b>R\$ 62.233,46 (Sessenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)</b> , baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado em <b>R\$ 12.422,65 (Doze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)</b> , correspondente a 24,93 % do valor do contratual. <b>PRAZO</b> - O prazo total para conclusão dos serviços permanece inalterado em <b>60 (SESSENTA) dias corridos</b> , devendo os serviços serem concluídos até o dia <b>30/10/2004</b> , em decorrência da paralisação ocorrida em 20/07/04 e seu respectivo reinício em 20/10/2004. <b>FINAL</b> - Continuam em vigor as cláusulas do Contrato não alteradas pelo presente ajuste.	<b>12.422,65</b>
1º Aditivo ao Convite nº 10/2004	SANTIAGO & SANTIAGO Ltda.	<b>OBJETO</b> - Os serviços previstos no contrato inicial sofreram acréscimos nos quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados	<b>37.205,00</b>

		no Quadro Demonstrativo de Aditivo Nº 01, em anexo, que passa a integrar o presente termo como se transcrito fosse, referente ao Fornecimento e assentamento de placas De concreto armado para Tampas de Boca de Lobo em diversas Ruas Da Cidade De João Pessoa. <b>VALOR</b> - O valor global do contrato passa a ser de <b>R\$ 186.140,00 (Cento e oitenta e seis mil, cento e quarenta reais)</b> , baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado em <b>R\$ 37.205,00 (Trinta e sete mil, duzentos e cinco reais)</b> , correspondente a 24,98 % do valor do contratual. <b>PRAZO</b> - O prazo total para a conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias corridos, passando o prazo total da obra para 120 (CENTO E VINTE) dias corridos, devendo a obra ser concluída até o dia 27 de novembro de 2004, considerando a paralisação ocorrida de 21/06/2004 à 17/10/2004.	
Tomada de Preços nº 11/2004.	SG Incorporações, Construções e Planejamento Ltda.	Construção de Coberta do Shopping do Grotão.	<b>23.739,11</b>
Tomada de Preços nº 12/2004.	Construtora VERAS Ltda.	Pavimentação em paralelepípedos e drenagem da Rua Mourize de Miranda Gusmão, entre a R. Heronildes M. de Vasconcelos e a R. Presidente Carlos Luz - Cristo.	<b>88.350,49</b>
Convite nº 36/2004	VERTEX Construções Ltda.	Conclusão da Construção da Quadra de Esportes Juvencio Mangueira Carneiro, localizada na Rua Juvencio Mangueira Carneiro - Tambiá - Lote 01.	<b>47.524,94</b>
Convite nº 36/2004	3R Construtora Ltda.	Execução De Cerca Em Estaca De Concreto No Campo De Futebol Situado À Rua Joaquim Farias Barbosa No Conjunto José Américo - Lote 02.	<b>11.699,15</b>
Convite nº 37/2004	RAGE Construções Ltda.	Recuperação da Praça Maria Bronzeado no Conjunto Vieira Diniz.	<b>79.608,78</b>
Tomada de Preços nº 13/2004.	MISULA Construções e Empreendimentos Ltda.	Execução de Serviços de Adaptação de 24 (Vinte e Quatro) Escolas da Rede Municipal de Ensino, para atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais, com execução de rampas de acesso, retirada de barreiras arquitetônicas, alargamento de portas e adequação de sanitários.	<b>102.199,50</b>

P |   
Engª Girlene A. de Sousa Carvalho  
Presidente da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 0111 / 2004

EM, 08 DE SETEMBRO 2004.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.


**RESOLVE:**

EXONERAR, ANDERSON ANDRADE DE ARAUJO, Matrícula nº 10.483-3, ocupante do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV-03, com Lotação no Gabinete do Vereador AMADEU RODRIGUES, com vigência a partir de 01 de SETEMBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 08 de SETEMBRO de 2004.

  
Fernando Paulo Pessoa Milanez  
Presidente

  
Edmilson da Araújo Soares  
1º Secretário

  
Pedro Adalino dos Santos  
2º Secretário

PORTARIA Nº 112 / 2004

EM, 08 DE SETEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

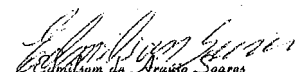
**RESOLVE:**


I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1997, NOMEAR, MAURICEIA HENRIQUE ANDRADE, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador AMADEU RODRIGUES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de SETEMBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 08 de AGOSTO de 2004.

  
Fernando Paulo Pessoa Milanez  
Presidente

  
Edmilson da Araújo Soares  
1º Secretário

  
Pedro Adalino dos Santos  
2º Secretário

PORTARIA Nº 113 / 2004

EM, 07 DE OUTUBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

**RESOLVE:**

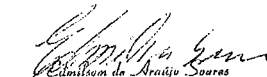
EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE VEREADOR – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador WALTER GOMES.

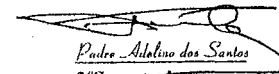
MATRICULA	NOME	CARGO
10.088-9	ADELMA NASCIMENTO SILVA	AGV-04
10.106-1	ALUISIO ALVES FEITOSA	AGV-03
10.287-3	CAROLINA DA SILVA MONTENEGRO	AGV-04
10.288-1	INÁCIO JOSÉ RIBEIRO MONTENEGRO	AGV-08
10.367-5	MARCUS VINICIUS GOMES DE ARAÚJO	AGV-06
10.740-9	JAIRA GOMES DA SILVA	AGV-03
10.813-8	PATRICIA MARIA MACEDO DOS SANTOS	AGV-03
10.814-6	IVANDA LIRA DA SILVA	AGV-03
10.821-9	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO	AGV-03

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de OUTUBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 07 de OUTUBRO de 2004.

  
Fernando Paulo Pessoa Milanez  
Presidente

  
Edmilson da Araújo Soares  
1º Secretário

  
Pedro Adalino dos Santos  
2º Secretário

PORTARIA Nº 114 / 2004

EM, 14 DE OUTUBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

**RESOLVE:**


EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE VEREADOR – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador JOSÉ ANIBAL.

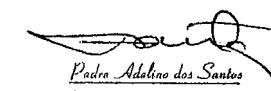
MATRICULA	NOME	CARGO
10.394-2	LIANA MARIA COSTA MARCOLINO GOMES	AGV-08
10.734-4	ROGÉRIO DA SILVA CARVALHO FILHO	AGV-06

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de OUTUBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 14 de OUTUBRO de 2004.

  
Fernando Paulo Pessoa Milanez  
Presidente

  
Edmilson da Araújo Soares  
1º Secretário

  
Pedro Adalino dos Santos  
2º Secretário

PORTARIA Nº 115 / 2004

EM, 14 DE OUTUBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

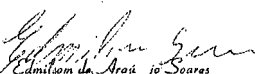
**RESOLVE:**


I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, **NOMEAR, JOSÉ GLADSON DA SILVA SPINELLY**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE – AGV**, com Lotação no Gabinete do Vereador JOSÉ ANIBAL, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de OUTUBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 14 de OUTUBRO de 2004.

  
Fernando Paulo Pessoa Milanez  
Presidente

  
Edmilson da Araujo Soares  
1º Secretário

  
Pedro Adalino dos Santos  
2º Secretário

PORTARIA Nº 116 / 2004

EM, 14 DE OUTUBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

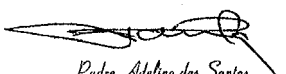
I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, **NOMEAR, FRANCISCO LUIZ ROLIM DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE – AGV**, com Lotação no Gabinete do Vereador JOSÉ ANIBAL, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de OUTUBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 14 de OUTUBRO de 2004.

  
Fernando Paulo Pessoa Milanez  
Presidente

  
Edmilson da Araujo Soares  
1º Secretário

  
Pedro Adalino dos Santos  
2º Secretário

PORTARIA Nº 117 / 2004

EM, 14 DE OUTUBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

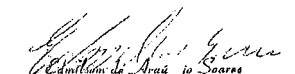
**RESOLVE:**

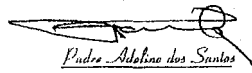
I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, **NOMEAR, MANUEL FERREIRA FORMIGA NETO**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE – AGV**, com Lotação no Gabinete do Vereador JOSÉ ANIBAL, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de OUTUBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 14 de OUTUBRO de 2004.

  
Fernando Paulo Pessoa Milanez  
Presidente

  
Edmilson da Araujo Soares  
1º Secretário

  
Pedro Adalino dos Santos  
2º Secretário

PORTARIA Nº 118 / 2004

EM, 15 DE OUTUBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

**RESOLVE:**

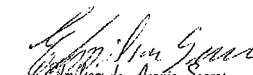
**EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE VEREADOR – AGV**, com Lotação no Gabinete do Vereador **FERNANDO MILANEZ**.


MATRICULA	NOME	CARGO
10.648-8	BRAZ DI LORENZO OLIVEIRA	AGV-05
10.833-2	SEVERINO SERAFIM DE MELO	AGV-05

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de OUTUBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 15 de OUTUBRO de 2004.

  
Fernando Paulo Pessoa Milanez  
Presidente

  
Edmilson da Araujo Soares  
1º Secretário

  
Pedro Adalino dos Santos  
2º Secretário



PORTARIA Nº 119 / 2004

EM, 15 DE OUTUBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

**RESOLVE:**

EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE VEREADOR – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador JOSÉ BEZERRA.

MATRICULA	NOME	CARGO
10.555-4	CLAUDIO BENIGNO ALMEIDA JUNIOR	AGV-03
10.556-2	JOSÉ VALTER ACIOLI T DA SILVA	AGV-04
10.638-1	LUIS SAINT JUST DE QUEIROZ	AGV-03
10.794-8	SEVERINO DO RAMO PEREIRA DA SILVA	AGV-03

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de OUTUBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 15 de OUTUBRO de 2004.

*Fernando Paulo Passoa Milanes*  
Presidente

*Edmilson de Araújo Soares*  
1ºSecretario

*Padre Adelin dos Santos*  
2ºSecretario

PORTARIA Nº 0120 / 2004

EM, 15 DE OUTUBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

**RESOLVE:**

EXONERAR, KARLSON DE CARVALHO ALVES, Matrícula nº 10.769-7, ocupante do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV-05, com Lotação no Gabinete do Vereador PADRE ADELINO, com vigência a partir de 01 de OUTUBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 15 de OUTUBRO de 2004.

*Fernando Paulo Passoa Milanes*  
Presidente

*Edmilson de Araújo Soares*  
1ºSecretario

*Padre Adelin dos Santos*  
2ºSecretario

PORTARIA Nº 121 / 2004

EM, 15 DE OUTUBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997; NOMEAR, SEVERINO EDUARDO FELIX AMARAL, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador PADRE ADELINO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de OUTUBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 15 de OUTUBRO de 2004.

*Fernando Paulo Passoa Milanes*  
Presidente

*Edmilson de Araújo Soares*  
1ºSecretario

*Padre Adelin dos Santos*  
2ºSecretario



**Agora não tem erro, quem marca a consulta é o médico.**